

PORTARIA Nº 008/2025

**SAD-PREV**Fundo de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ nº 12.900.348/0001-00

Santo Antônio do Descoberto, 13 de janeiro de 2025.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à servidora SIVANETE MESSIAS DE SOUZA SANTOS, e dá outras providências".

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à Sra. SIVANETE MESSIAS DE SOUZA SANTOS, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 504.630.121-00, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-IV 40 HORAS POS-D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
SALÁRIO BASE	R\$ 4.626,54
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25%	R\$ 1.156,64
QUINQUÊNIO 20,00%	R\$ 925,31
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	R\$ 508,92
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.217,41

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZÉBIO DE SOUZA LÚCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024

Euzébio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024